



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI N° 540 DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

Dá nome à Bairro

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O perímetro urbano localizado às margens da Rodovia do Café, tendo, de um lado, início na propriedade da Senhora Ilza Scherrer e término na propriedade do Senhor Luis Carlos Zambaldi e do outro lado início na propriedade da Senhora Ana Clementina Moschen e término no Posto Ouro Branco, passa a ser denominado **Bairro Emílio Calegari**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, 12 de setembro de 2008.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Em 12 SET 2008  Assinatura
